



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

CNPJ: 04.889.589/0001-81
Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435
Telefone: (37) 3371-9001
CEP: 37925-000 – Piumhi – MG

INDICAÇÃO Nº 049 /2026

O Vereador **JOÃO LÚCIO DE MATOS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas regimentais, especialmente as previstas no art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

Solicita ao Poder Executivo Municipal a instalação de brinquedos infantis, incluindo brinquedos adaptados e inclusivos para crianças, com deficiência (PCDs), especialmente crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), na Avenida Dário de Melo, no bairro São Judas Tadeu.

O Vereador signatário da presente Indicação solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal que sejam adotadas as providências necessárias para a instalação de brinquedos infantis na Avenida Dário de Melo, bairro São Judas Tadeu, contemplando tanto brinquedos convencionais quanto equipamentos adaptados e inclusivos, destinados a crianças, adolescentes e pessoas com deficiência, com atenção especial às crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade atender às crianças do bairro São Judas Tadeu, que atualmente carecem de espaços públicos adequados, seguros e estruturados para atividades de lazer, recreação e convivência social.

A instalação de um parque infantil na Avenida Dário de Melo contribuirá significativamente para o fomento do lazer infantil, a socialização, o desenvolvimento motor, cognitivo e emocional das crianças, além de promover a valorização dos espaços públicos e a melhoria da qualidade de vida da comunidade local.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

CNPJ: 04.889.589/0001-81

Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435

Telefone: (37) 3371-9001

CEP: 37925-000 – Piumhi – MG

A proposta contempla a implantação de brinquedos tradicionais, como balanços, escorregadores, gangorras e molas, bem como brinquedos adaptados e inclusivos, voltados ao atendimento de crianças com mobilidade reduzida, pessoas com deficiência e crianças com Transtorno do Espectro Autista. Entre os equipamentos sugeridos estão painéis sensoriais, playgrounds com jardins sensoriais, brinquedos acessíveis, pista de caminhada e espaços de integração familiar.

Ressalta-se que a criação de parques infantis inclusivos possui também um importante caráter educativo e de conscientização social, uma vez que possibilita a convivência entre crianças típicas e crianças com deficiência, promovendo desde cedo valores como empatia, respeito às diferenças e inclusão social, formando cidadãos mais conscientes e solidários.

Segundo o parlamentar, brinquedos dessa natureza fornecem condições para que a criança explore o ambiente, amplie sua capacidade de atenção, melhore a coordenação motora, o planejamento dos movimentos, a autoestima, a autoconfiança e os aspectos sociais e ambientais, tornando os espaços públicos verdadeiramente democráticos e acessíveis a todos.

Diante do exposto, a presente Indicação se mostra de extrema relevância social, reafirmando o compromisso do Poder Público com a inclusão, acessibilidade, lazer e bem-estar da população, especialmente das crianças e de suas famílias.

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário solicita-se a especial atenção de Vossa Excelência para a presente Indicação, aguardando resposta no prazo previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa

Piumhi-MG, 03 de fevereiro de 2026.

JOÃO LÚCIO DE MATOS
Vereador

PROTOCOLIZADO	
03/02/2026	15:04 HORAS
<i>[Assinatura]</i>	
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI	

Protocolo
Data: 03/02/26
[Assinatura]